



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 1008

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

SEGUNDA FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	2
ATOS ADMINISTRATIVOS	2
CONVÊNIOS	2

EXPEDIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pedrabela.sp.gov.br

EXPEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: www.pedrabela.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONVÊNIOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º. 1263/2022.

OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA E A INSTITUIÇÃO “ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO – ABRIGO MADRE PAULINA”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, cc 32 “caput” e § 4º da Lei n.º 13.019/2014 e Lei Municipal n.º 846/2022.

Eu, Alvaro Jesiel de Lima, prefeito do Município de Pedra Bela, no uso de minhas atribuições legais, considerando os despachos e demais elementos constantes dos autos do processo administrativo em epígrafe, com fulcro no art. 31, inciso II, cc 32 “caput” e § 4º da Lei n.º 13.019/2014, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE** de chamamento público, **HOMOLOGANDO-A** para celebração do TERMO DE COLABORAÇÃO com A INSTITUIÇÃO “ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO – ABRIGO MADRE PAULINA, inscrita no CNPJ n.º 00.668.684/0001-02, estabelecida nesta cidade, na Travessa Antônio Bueno de Miranda, n.º 80- Centro.

O valor do Termo de Colaboração será de R\$ 321.320,00 (Trezentos e vinte e um mil e trezentos e vinte Reais), cujos recursos correrão por conta da seguinte dotação 02.11.03.08.241.8017.2843.3350.39.

Determino a publicação deste ato.

Pedra Bela, 26 de Dezembro de 2022.

Alvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal



Extrato de Termo de Colaboração nº 02/2022.

Processo nº. 1263/2022.

Concedente: Município de Pedra Bela, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ-MF sob o N°45. 290.426/0001-65 com sede na Rua Bernardino de Lima Paes, N° 45-Centro- Pedra Bela- SP.

Proponente: Associação Beneficente de Amparo ao Idoso – Abrigo Madre Paulina, Inscrita No CNPJ N° 00.668.684/0001-02 estabelecida nesta cidade, na Travessa Antônio Bueno de Miranda, nº 80- Centro.

Valor da Concessão: R\$ 321.320,00 (Trezentos e vinte e um mil e trezentos e vinte reais).

Objeto: Prestação de serviços de acolhimento, proteção e assistência social a pessoas idosas, em situação de vulnerabilidade pessoal e social, em regime de acolhimento de longa permanência, conforme Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: 02.11.03.08.241.8017.2843.3350.39.

Data de Assinatura: 26 de Dezembro de 2022.

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Assina pelo órgão Concedente: Alvaro Jesiel de Lima – Prefeito Municipal

Assina pela Instituição: Silas Augusto Ribeiro – Presidente

CÓDIGO LOCALIZADOR: SZOY7HQKFB